PORTARIA N.º 041/2024.
De 14 de março de 2024.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº045/2024 - **Data: de** 14 **de** março **de** 2024.

SÚMULA: "Designa servidores públicos municipais efetivos para função de chefia, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 10.829/2024:

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Teofilo Franklin dos Santos da Silva	357.710	SMC	Coordenação/ Assessoria I - Coordenação de Programas e Projetos	01/03/2024

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar a chefia imediata; Ajudar na elaboração, coordenar, supervisionar e executar programas e projetos da Secretaria Municipal de Cultura, a partir de diagnósticos internos; Participar de reuniões de Comissões e Conselhos nos quais a chefia imediata achar pertinente; Elaborar documentação; Auxiliar na manutenção de atividades relativas à Gestão Administrativa, exercendo tarefas e estabelecendo estratégias relacionadas à Secretaria Municipal de Cultura; Promover articulação entre sociedade cível e o poder público por meio do desenvolvimento, preservação e difusão de aspectos artísticos e culturais; Efetuar apoio logístico, organizacional e comunicacional em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura; Zelar pela guarda de documentos, bens e materiais de sua competência; Desempenhar outras atribuições correlatas à área Administrativa que lhe forem atribuídas pela

Chefia Imediata ou Superior; Atender com presteza aos Servidores Públicos nos esclarecimentos e dúvidas.

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Viviane Vichinheski	349.973	SMC	Coordenação/ Assessoria II - Seção de Manutenção do Teatro Municipal	01/02/2024

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar a chefia imediata; Coordenar e gerenciar materiais e insumos do Teatro Municipal, nas atividades que envolvem o levantamento de materiais necessários para solicitação ao almoxarifado central; Recepção e organização dos materiais recebidos do almoxarifado central; Apoio aos serviços de copa; Executar serviço de manutenção e organização nas reuniões realizadas, apoio operacional nas diversas atividades exercidas no Teatro Municipal de Fazenda Rio Grande; Auxiliar nas demandas correlatas às oficinas culturais do município, zelando pelo espaço; Assessorar na verificação do cumprimento das contrapartidas exigidas no ato de empréstimo do Teatro Municipal; Zelar pela guarda de documentos, bens, móveis e materiais de sua competência; Desempenhar outras atribuições que lhe forem atribuídas pela Chefia Imediata ou Superior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de março de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.03.14 15:40:22 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal